



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVIÇO DE COMPRAS-LFDA-RS
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, CEP 91780-580
Telefone: 51 3248-2133, - <http://www.agricultura.gov.br>

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 22/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO LABORATÓRIO NACIONAL
AGROPECUÁRIO – LFDA/RS E A
EMPRESA AB SCIEX COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

A **União**, por meio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, este ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 10.537.427/0001-87, sediada na Rua Julio Gonzalez, nº 132, 15º andar, Conj. 91, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mateus Gulart Campos**, portador da Carteira de Identidade nº 27.460.538-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 259.741.558-90, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2015, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, processo **LFDA/RS 21043.000117/2015-51**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, do Pregão Eletrônico nº **05/2015**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Nos termos da cláusula **segunda – vigência do contrato**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **21/09/2019 a 20/09/2020**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

Nos termos da cláusula sexta do contrato, os valores contratuais serão reajustados em 3,428810%, índice IPC-A/IBGE acumulado no período de setembro/2018 a agosto/2019, de forma que, a partir da assinatura deste instrumento os novos valores contratados passam a ser aqueles informados nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro: o valor mensal do item 01 passa de R\$ 44.442,81 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 45.966,67** (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), resultando num valor anual para o item de R\$ 551.600,04 (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais e quatro centavos);

Parágrafo Segundo: o valor unitário dos serviços de manutenção corretiva referente ao item 02 passa de R\$ 12.805,28 (doze mil oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 13.244,35** (treze mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), resultando num valor estimado anual de R\$ 331.108,75 (trezentos e trinta e um mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos) para 25 manutenções previstas para o item.

Parágrafo Terceiro: o valor estimado para cobertura de consumíveis utilizados nos procedimentos de manutenção dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02 não sofre reajuste, permanecendo inalterado o valor inicialmente previsto de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Parágrafo Quarto: o valor total do contrato, resultante do somatório dos valores previstos para os itens 01, 02 e 03 passa a ser de **R\$ 2.382.708,79** (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oito reais e setenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor estimado total de **R\$ 2.382.708,79 dois milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oito reais e setenta e nove centavos**), estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo::

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2019NE800022 e 2019NE800023 (Serviços) e 2019NE800067 (Peças)

4. CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Mateus Gulart Campos	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Testemunha
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe de Serviço**, em 10/09/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Agente Administrativo**, em 10/09/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gulart Campos, Usuário Externo**, em 10/09/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 10/09/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8368553** e o código CRC **08D39319**.

- LUCIA ANDREIA MOREIRA - Médica Veterinária. VIGÊNCIA: até 15 de dezembro de 2019 (processo 21030.005209/2017-39);
- MARCIA FERRAZ CARVALHO - Médica Veterinária. VIGÊNCIA: até 15 de dezembro de 2019 (processo 21030.005250/2017-13);
- RENATO PINTO CORREA - Médico Veterinário. VIGÊNCIA: até 15 de dezembro de 2019 (processo 21030.005251/2017-50);
- VILMA RODRIGUES ALMEIDA - Médica Veterinária. VIGÊNCIA: até 26 de dezembro de 2019 (processo 21030.005392/2017-72).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 130024

Número do Contrato: 7/2018. Processo: 21032000744201864. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado : S & M CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2019 a 10/09/2020. Valor Total: R\$127.094,76. Fonte: 100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 06/09/2019.

(SICON - 11/09/2019) 130024-00001-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 130024

Número do Contrato: 6/2018. Processo: 21032000520201852. PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/09/2019 a 10/09/2020. Valor Total: R\$66.990,01. Fonte: 100000000 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 06/09/2019.

(SICON - 11/09/2019) 130024-00001-2019NE800001

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130010

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 2180800004201575. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. CNPJ Nº Contratado: 0350637000157. Contratado: TICKET SOLUÇÕES - HDFTG S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, no Gerenciamento de Combustíveis. Fundamento legal: Lei 8.666, Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020. Valor total: R\$ 1.296.476,55 Fonte: 1000000000, 2019NE800001, 2019NE800002, 2019NE800003 e 2019NE800004. Data de Assinatura: 11/09/2019.

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8/2019

PROCESSO: 21000.057997/2019-68. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 240005/00001 - Ministério das Relações Exteriores - MRE. OBJETO: Destinação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA será feita para a execução de ação de promoção do agronegócio brasileiro na Alemanha durante a Biofach 2020. VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: 10/9/2019 a 31/4/2020. DATA DE ASSINATURA: 10/9/2019.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2019

Processo nº 21042.005020/2019-79. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2019, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e o Município de Vila Maria/RS. Objetivo: a mútua conjugação de esforços entre os participantes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária-SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, além de insumos agropecuários, sendo no caso específico desse Acordo, a execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Valor: não envolve a transferência de recursos financeiros, ficando cada partícipe responsável pelo custeio das respectivas despesas decorrentes de sua execução. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019. Signatários: José Guilherme Tollstadius Leal, CPF/MF nº 702.317.376-53 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Maico Serafini Betto - CPF/MF nº 014.725.290-30 - Prefeito Municipal de Vila Maria/RS.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/08/2019, "Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva, corretiva, ajustes e calibração em anemômetro, contador de partículas, multimetro, supertermômetro, calibrador de temperatura, calibrador de pressão, calibrador universal, com acreditação pelo INMETRO, pertencente à Rede Brasileira de Calibração - RBC, para atender às necessidades do LFDA/MG e Unidades Externas pertencentes,

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIDEC - 11/09/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 22/2015. Processo: 21043000117201551. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10537427000187. Contratado : AB SCIEH COMERCIO DE INSTRUMENTOS-LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços, em proveito do LFDA-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/09/2019 a 20/09/2020. Valor Total: R\$2.382.708,79. Fonte: 1000000000 - 2019NE800022 Fonte: 1000000000 - 2019NE800023 Fonte: 1000000000 - 2019NE800067. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 11/09/2019) 130103-00001-2019NE800032

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 440075

Número do Contrato: 00010/2018, subrogado pela UASG: 440075 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Processo: 02209013305201727. PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 22463530000109. Contratado : JDR SERVICES LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato nº 10/2018 por mais 12 (doze) meses com data inicial em 03/09/2019. Repactuação dos valores do Contrato, tendo em vista o registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2020. Data de Assinatura: 29/08/2019.

(SICON - 11/09/2019) 130005-22000-2019NE800121

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO UNIDADE AVANÇADA EM IMPERATRIZ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no DOU de 30/08/2019, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Benefício Certo. Leia-se: Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.

(SICON - 11/09/2019) 133085-37201-2019NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2019 - UASG 373030

Processo: 54100000191201686. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CPF Contratado: 36766330244. Contratado : MARIA ANALICE CHAGAS DA MARTA -ROCHA. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço -Trav. 15 de novembro s/nº, Município de Tomé Açu, para abrigar a Unidade Avançada de Tomé Açu, no Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 25. Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2024. Valor Total: R\$42.000,00. Fonte: 176370002 - 2019NE800322. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 11/09/2019) 373030-37201-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 373048

Processo: 54000.107687/2019. Objeto: Prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação direta de empresa encarregada do abastecimento de água e esgotos, sob regime de monopólio, em Pernambuco. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2019. GERSON FERREIRA DE CARVALHO. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 11/09/2019. MARCOS CAMPOS DE ALBUQUERQUE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 96.535,93. CNPJ CONTRATADA : 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDEC - 11/09/2019) 373048-37201-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54000215574201847. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de auxiliar administrativo, copista e técnico em secretariado com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima e demais localidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANTONIO ADESSOM GOMES DOS SANTOS
Superintendente

(SIDEC - 11/09/2019) 373029-37201-2019NE000022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura de Joinville/SC - CNPJ 83.169.623/0001-10. Processo nº 54000.03339/2019-13. Objeto: Desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de serviços diversos e informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, nos termos da lei. Data da assinatura: 15/02/2019. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação no DOU- Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Udo Döhler - Prefeito Municipal de Joinville/SC.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 135265

Processo: 2121000060201945. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários a execução, montagem, instalação e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico da unidade armazenadora de Ponta Grossa-PR, em conformidade com o projeto executivo, PSCP (Plano de segurança contra incêndio e pânico) aprovado no Corpo de Bombeiros do Paraná, normas vigentes, contemplando: instalação de central, detectores, atuadores, rede de comunicação, sirenes, instalações elétricas, baterias, iluminação de emergência, sistema de bombas e hidrantes, enclausuramento de escada, saídas de emergência, rede de extintores, e outros sistemas presentes no projeto, incluindo demolições e desinstalações, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maua Nr 1116 - Alto da Glória - Curitiba/pr, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135265-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIASgnet - 11/09/2019) 135100-22211-2019NE000028

